

6º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA
AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO
OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO

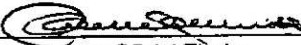
6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

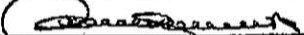
REGISTRO GERAL - ANO 2009

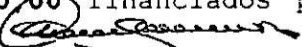
F.V. 2465


Oficial Titular


05
05
17

MATRÍCULA Nº 51.871 DATA 12-08-2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

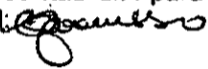
APARTAMENTO designado pelos numeros 201 da porta e 649.567-2, da inscrição municipal, integrante do predio denominado "CANNES RESIDENCE", situado na rua Carmem Miranda, numero 323, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital, composto de sala, varanda, dois quartos sendo um suite, sanitario social, circulação, cozinha, área de serviço e sanitario de serviço, com área privativa de 81,40m2, área real de 146,99m2 e fração ideal de 22,50m2, com direito a vaga de garagem de numero 01 sita na G-2, edificado dito predio no lote de terreno proprio de nuem ro 11 da quadra XIV do Loteamento Ampliação Cidade da Luz, com área total de 420,00m2. PROPRIETÁRIO - ANTONIO PELEGRINO PINTO JUNIOR, brasileiro, autônomo, e s/e ROSANA SANTANA PELEGRINO PINTO, casados, secretária executiva, CPF 806.298.305-68 e 759.391.185-34 respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 45.852 deste Ofício. Salvador, 12 de agosto de 2009. A Oficial 

R . 01 - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato Particular, datado de 31 de Julho de 2009, que arqueei uma das vias, OS PROPRIETÁRIOS, já citados e qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula a CLEBER GALDINO BRITO DIAS, brasileiro, bancário, e s/e CHRISTIANE DE SOUZA AMARAL DIAS, brasileira, enfermeira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF 926.385.465-34 e 856.810.915-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$225.000,00 pagos do seguinte modo: R\$49.000,00 com Recursos próprios e R\$176.000,00 financiados pelo BANCO ITAÚ. Salvador, 12 de Agosto de 2009. A Oficial 

P/14/09 doc. 59 DAJ nº 70-7.505.661 R\$252,00 1ª Aquisição

R . 02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular, citado no R.01 acima, OS COMPRADORES, acima citados e qualificados ALIENARAM o imóvel objeto da presente matricula, EM CARATER FIDUCIÁRIO, ao BANCO ITAÚ S.A. com sede na cidade de São Paulo-SP, CGC 60.701.190/0001-04, para garantir o financiamento feito no valor de R\$176.000,00, para ser pago pelo Sistema de Amortização SAC, Prazo de amortização 240 meses, Valor total do 1º encargo R\$2.490,38, vencimento do 1º encargo: 31/08/2009 e tódas as demais clausulas e condições citadas no contrato. Salvador, 12 de Agosto de 2009. A Oficial 

DAJ nº 707.505.688 R\$252,00 M.V.

AV-3/51.871 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 08 de junho de 2015, devidamente instruído, que arqueei, fica averbada a alteração da razão social do Banco Itaú S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Dou fé. Salvador, 15 de julho de 2015. A Oficial/Suboficial: 

Prot.: 184.427 Pasta 13/15 Doc. 80 DAJE 012/153669 R\$ 45,08 MMA

R-4/51.871 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciantes CLEBER GALDINO BRITO DIAS

e sua esposa CHRISTIANE DE SOUZA AMARAL DIAS, já qualificados, devidamente notificados através dos editais publicados no jornal Correio nos dias 06, 07 e 08/12/2016, na forma prevista no § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, por estar em local incerto e não sabido, conforme certidões datadas de 03/11/2016, expedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, e requerimento que arquivou, fica averbada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 470.927,86. Dou fé. Salvador, 02 de maio de 2017. A Oficial/Suboficial: *Avani Giarrusso*

Prot.:201.274 Pasta:07/17 Doc.114 DAJE 017/948238 R\$ 2.722,94 MSA

CERTIDÃO: CERTIFICO que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da Matrícula nº 51.871 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente encontra-se gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** conforme o R-02. Certifico finalmente, que consta **PROTOCOLO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**, tendo como objeto o imóvel da presente dado em garantia ao financiamento concedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de maio de 2017. A Oficial/Suboficial: *Avani Giarrusso*

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.82.812: DAJE Nº18/12169:R\$76,16; APSA.

Emolumentos 36 40, Tx Fiscalização 26 12, FECON 11,20, Detensoria Pública 0 97, PGE 1 46

